



Câmara dos
Deputados

PROJETO DE LEI N° , DE 2021
(Do Sr. Francisco Jr.)

Institui, em âmbito nacional, o “Fevereiro Cinza”, mês destinado à campanha de conscientização da população sobre os cuidados relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui, em âmbito nacional, o “Fevereiro Cinza”, mês destinado à campanha de conscientização da população sobre os cuidados relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG).

Art. 2º Durante o “Fevereiro Cinza”, anualmente, serão realizadas ações coordenadas, em nível nacional, estadual, distrital e municipal, direcionadas à conscientização da população sobre o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), com o objetivo de:

I – ampliar a divulgação de informações referentes ao Transtorno de Ansiedade Generalizada, suas causas, sintomas e tratamento;

II – incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

III – combater o preconceito relacionado ao Transtorno de Ansiedade Generalizada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Francisco Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219958283300>



* C D 2 1 9 9 5 8 2 8 3 3 0 0 *



Câmara dos
Deputados

JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) é um dos transtornos psiquiátricos mais subdiagnosticados. A preocupação excessiva e persistente relacionada a situações ou questões diversas que não preocupam a maioria das pessoas caracterizam essa doença. Com frequência, essas preocupações difíceis de serem controladas, que ocorrem na maioria dos dias, estão também acompanhadas de sintomas físicos, como tensão muscular e hiperatividade autonômica, que envolve manifestações comandadas pelo sistema nervoso autônomo, como taquicardia, tremor e boca seca. Os indivíduos com esse transtorno também referem dificuldade para iniciar ou manter o sono, irritabilidade, dificuldade de concentração e sensação de estarem no limite.

Os sintomas desse transtorno podem, então, gerar sofrimento significante a ponto de comprometer as atividades laborais e sociais dos pacientes. Muitos indivíduos com o TAG têm somado prejuízos pessoais diante da incapacidade de se adaptarem a situações adversas. Esse transtorno pode afetar pessoas de todas as idades, durante toda a vida. Em geral, as mulheres são um pouco mais vulneráveis do que os homens. Além disso, conforme já mencionado, muitas vezes não é diagnosticado, podendo ser confundido com depressão e distimia.

O tratamento dos pacientes com TAG abrange abordagem psicoterápica e, em alguns casos, intervenção farmacológica. O auxílio de um psicólogo é bastante importante para o desenvolvimento de habilidades cognitivas que permitam o paciente a lidar melhor com sentimentos negativos e catastróficos relacionados a eventos, bem como pode ajudar na construção de confiança na solução de problemas.

Dados da Organização Mundial de Saúde informam que o Brasil é um dos países com maior número de pessoas ansiosas, cerca de 9,3% da população. Ou seja, 18,6 milhões de brasileiros. Mormente durante a pandemia de Covid-19, foi percebido um aumento no número de casos de depressão e ansiedade, e então,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Francisco Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219958283300>



Câmara dos Deputados

certamente, são muitos indivíduos que podem ter seu quadro de TAG agravado no contexto atual.

A proposição ora apresentada tem o objetivo de estabelecer uma política pública de conscientização sobre o TAG, além de estimular o diagnóstico da doença e seu tratamento. Muitos indivíduos não são diagnosticados, conforme já mencionado, e acumulam danos emocionais e físicos gigantescos em decorrência da doença. Além disso, o “Fevereiro Cinza” tem o escopo de reduzir o estigma que envolve a doença e de aumentar a compreensão social quanto à necessidade de abordagem terapêutica das pessoas que sofrem com esse transtorno. A cor cinza foi escolhida porque alguns estudos têm demonstrado a tendência de que pessoas com depressão e ansiedade escolham a cor cinza para representar seu humor. Um exemplo foi o estudo publicado pela BMC Medical Research Methodology, com o título “The Manchester Color Wheel: development of a novel way of identifying color choice and its validation in healthy, anxious and depressed individuals. Nesse estudo, que utiliza uma roda de cores, foi demonstrado que indivíduos com depressão e ansiedade têm maior propensão a escolherem a cor cinza como a cor mais atraente ou como a cor que simboliza seu humor.

Diante do exposto, tendo em vista a importância de ações do Poder público que abordem informações sobre esse prevalente transtorno psiquiátrico, apresentamos esta proposição e contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2021.

**Deputado Francisco Jr.
PSD/GO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Francisco Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219958283300>

